



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## DECRETO Nº 22 DE 14 DE ABRIL DE 2003.

**Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições lhe conferidas por lei e considerando o disposto na letra "I" do art. 75 da LOM – Lei Orgânica do Município ,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de Abril do exercício de 2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Abril de 2003.

**Telma Blandina Wenceslau**

**Prefeita Municipal**

